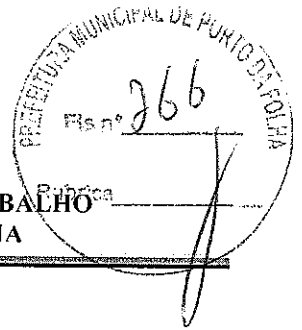




ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA



4º TERMO DE ADITIVO DE REALIAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2020.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2020 PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019 CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA NELI FEITOSA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua Salvador Nogueira, 135, Centro, CNPJ nº 14.862.038/0001-88. doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho a Sra. **JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **NELI FEITOSA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.191.331/0001-44, *sediada a Rua Projetada, S/N, Bairro: Lagoa Salgada na Cidade de Porto da Folha-SE*, representada pelo seu **PROCURADOR o Sr. NEWTON FEITOSA FROES**, sob RG nº. 152.438 SSP/SE e CPF nº. 045.191.165-20, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autoridade através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do preço do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, o aumento de R\$: 0,20 (vinte centavo) no valor da gasolina, passando o preço da gasolina para R\$: 4.40 (quatro reais e quarenta centavos). em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a conseqüente alteração da cláusula terceira PREÇOS.

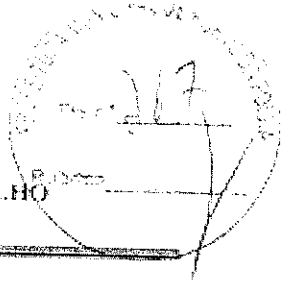
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DA FOLHA



Porto da Folha (Ser), 01 de Julho de 2020.

Juliana Oliveira Lopes de Souza
JULIANA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
CONTRATANTE

Newton Feitosa Froes
NELLEÍTOSA - ME
CNPJ sob o nº. 03.191.331/0001-44
NEWTON FEITOSA FROES
PROCURADOR
RG nº. 152.438 SSP/SE
CPF nº. 045.191.165-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Rafael Oliveira Rezende* CPF: *036.539.215-46*
NOME: *José Jovane Davis Filho* CPF: *712.711.555-91*